



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

São Paulo, 16 de março de 2020.

À Comunidade Acadêmica,

Em função da evolução dos fatos envolvendo a questão viral nas últimas horas e do posicionamento das autoridades acadêmicas desta Universidade, seguem instruções e informações sobre os procedimentos do **Programa de Pós Graduação da FD-USP** nos próximos dias:

1. **Atendimento da Secretaria:** A menos que haja determinação superior relativa ao funcionamento da Faculdade, **de 17 a 27 de março o atendimento presencial será restrito de segunda a sexta-feira das 11h às 14h.** Após este período, será reavaliada a necessidade de alteração nos horários. Reforçamos que todas as dúvidas e solicitações à Secretaria e CPG deverão ser encaminhadas por e-mail, conforme descrito no documento **Canais de Comunicação da SPG**, que segue em anexo. Neste período não haverá atendimento telefônico;
2. **Aulas:** As aulas presenciais estão suspensas, conforme comunicado da Diretoria FD-USP de 14/03/2020. Fica facultada aos ministrantes das disciplinas a realização de aulas e/ou atividades de forma remota. Neste caso, a frequência dos alunos ficará sob responsabilidade do ministrante. **Dúvidas com relação à utilização das plataformas deverão ser verificadas com o Setor de Informática.** Recomendamos fortemente aos docentes, a fim de não prejudicar os alunos, que não cancelem as disciplinas, ministrando-as de forma virtual;
3. **Retificação de matrícula:** Fica suspenso por ora, o prazo de retificação de matrícula, a ser definido posteriormente.
4. **Novos depósitos de teses e dissertações:** Até o momento os prazos estão mantidos. **A partir do dia 17/03/20, terça feira, os depósitos serão recebidos, preferencialmente, de forma virtual.** Os candidatos deverão encaminhar o formulário de depósito, **devidamente preenchido e assinado pelo orientador**, através do e-mail bancasposfd@usp.br. A taxa de depósito deverá ser paga através de boleto, a ser gerado na página do Sistema MercúrioWeb < Acompanhar boleto: <https://uspdigital.usp.br/mercurioweb/merBoletoBancarioAcompanhar.jsp?codmnu=197>. O trabalho em pdf deve continuar a ser enviado ao e-mail bdtdposfd@usp.br e o depósito da versão em papel fica adiado para data a ser determinada. As composições da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Comissão Julgadora, **depositadas no mês de março, serão aprovadas pela CPG e as defesas deverão ocorrer a partir de 11/05/2020**, a fim de permitir que os procedimentos administrativos sejam concluídos.

5. **Bancas de defesa:** A decisão de realização das bancas nas datas já agendadas é de cada Orientador, porém **a CPG recomenda que todas as bancas sejam adiadas para após o dia 20/04/20**. Caso as datas originais sejam mantidas, podem ser realizadas de forma presencial, ou por meio virtual (o que se recomenda fortemente), neste caso, até o momento, têm se exigido a presença de um dos membros nas dependências da FD, devendo ser assegurada a publicidade do ato acadêmico. Fica autorizada a retirada dos exemplares físicos das teses e dissertações já agendadas dentro do horário de atendimento (das 11h às 14h), sendo que a CPG não efetuará o envio desses exemplares aos examinadores. Recomenda-se fortemente que os alunos (re)encaminhem o trabalho em formato pdf aos membros da Banca Julgadora. **Em qualquer caso, a Secretaria enviará a ata de defesa através de e-mail ao Presidente da Comissão Julgadora, que será o responsável pelo registro da decisão da Banca e pela apresentação do documento original na Secretaria de Pós-Graduação;**
6. **Expedição de diplomas:** Serão emitidos apenas diplomas com pedidos de urgência, devidamente justificados e com a documentação comprobatória. Os pedidos deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail diplomasposfd@usp.br;
7. **PAE:** Fica suspensa a Semana Pedagógica, a ser reagendada em nova data;
8. **Reuniões da CPG:** As reuniões serão mantidas e realizadas de forma virtual.

Agradecemos a colaboração.

Fernando Facury Scaff e Ana Elisa Bechara
Presidência da CPG-FD-USP